



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO N° 988

**SÚMULA:** Altera temporariamente o horário de expediente nos dias que especifica.

**JAIRO ASSIS BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização dos jogos do Brasil em disputa da Copa do Mundo;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - O expediente do Paço Municipal do dia 10/06/98, abertura oficial da Copa do Mundo, será das 08.30 às 12.00 horas e das 14.30 às 17.30 horas.

**Artigo 2º** - O expediente dos dias 16 e 23 do mês em curso terá a seguinte alteração: das 08.30 às 12.00 horas e das 13.00 às 16.00 horas.

**Parágrafo Único** - Nas fases seguintes quando houver jogo da Seleção Brasileira, será observado o horário previsto no Artigo 2º do presente Decreto.

**Artigo 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho de um mil, novecentos e noventa e oito.

  
**JAIRO ASSIS BANDEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi anexado no mural da Prefeitura.

02/06/98

